

Numero do Documento: 2815385

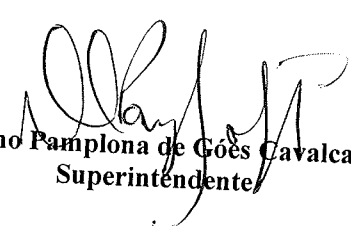
Edital de Prorrogação do Prazo de Vigência do Edital nº 15/2022, Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do Programa de Fortalecimento das Ações de Educação e Extensão para o SUS, realizado pela Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; **CONSIDERANDO** os elementos contidos no processo administrativo de nº 06229115/2022; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuar o processo seletivo simplificado; e, **CONSIDERANDO** o disposto no item 2.5 do Edital nº 15/2022, o qual determina que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

RESOLVE:

1. **Prorrogar, por mais 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do **Edital nº 15/2022**, cujo objeto é o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Extensão Tecnológica, para atender, quando convocados, as demandas do Programa de Fortalecimento das Ações de Educação e Extensão para o SUS, realizado pela Diretoria de Educação e Extensão (DEDUC) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).
- 1.1. Tornar pública a prorrogação do prazo de vigência do processo seletivo simplificado instituído pelo Edital nº. 15/2022, homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em **01 de dezembro de 2022**, prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia **01/12/2023**.
2. Revogam-se todas as disposições contrárias.
3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 15/2022.

Fortaleza, 21 de novembro de 2023.


Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
Superintendente